

PORTARIA Nº 318/SPO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PP-A, INV-A e IFR e do curso teórico e prático de PC-A do Aeroclube de Ibitinga.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.152489/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumento e o curso teórico e prático de Piloto Comercial Avião do Aeroclube de Ibitinga, situado à Rod. Ibitinga-Itápolis, S/Nº, Bairro Aeroporto, em Ibitinga (SP), CEP 14940-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO